Id:0047D6FCA8F077F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato nº 028/2022
Processo nº 021/2022
Procedimento nº 016/2022
Contratante: Município de Miguel Leão/PI, CNPJ Nº 06.554.935/0001-04
Contratado: CRISTINA DE MELO MOURA OLIVEIRA - ME (FACILITA ASSESSORIA), CNPJ Nº 37.113.807/0001-40
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO A GESTÃO DO SUAS E GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI
Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II.
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Fonte de Recursos: Próprios e outros
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Data da assinatura: 01 de abril de 2022
Vigência: 09 meses.

Id:089B77CEDA2C767D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2019

Procedimento Licitatório: nº 02/2019-Inexigibilidade

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento de todas as atividades da Secretaria Municipal de Educação para atender as necessidades do município de Miguel Leão – PI

Contratante: Município de Miguel Leão – PI.

Contratado: HANS MENDES CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL - CNPJ Nº 18.918.807/0001-73

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 25 de março de 2022

Vigência: 12 meses

Id:13B5A391C67C7758

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Centro
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 - Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2019
Ref.: Procedimento nº 02/2019 - INX

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA EDUCACIONAL, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 10% do valor estabelecido no ato da contratação, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Município de Miguel Leão – PI.
Contratado: HANS MENDES CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL - CNPJ Nº 18.918.807/0001-73
Assinatura: 25 de março de 2022.
Fundamentação: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recursos: orçamento geral do Município de Miguel Leão – PI e outros.

Id:13B5A391C67C7843

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - CME
RESOLUÇÃO CME/MONTE ALEGRE(PI) Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Renova, até 31 de dezembro 2025, a autorização de funcionamento da Unidade Escolar João Rodrigues de Carvalho, na cidade de Monte Alegre do Piauí/PI, para ministrar os cursos de Educação Infatil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano Regular.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME nº 20220102001,

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 01/2022, aprovado na Sessão Plenária do dia 25 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento da **UNIDADE ESCOLAR JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO**, Rede Pública de Ensino da cidade de Monte Alegre do Piauí, situado na Comunidade Serrinha – Zona Rural deste município, CEP 64.940-000, para ministrar os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular de 1º ao 5º ano.

2º - Determinar, ainda, que a escola dê publicidade a este ato autorizativo

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre do Piauí, 28 de março de 2022.

Norma Cristina Nogueira Duailibe
Presidente do CME

HOMOLOGO a Resolução CME nº 01/2022 do Conselho Municipal de Educação, 29 de março de 2022.

Alline Lustosa Mascarenhas Pessoa
Secretária Municipal de Educação

Alline Lustosa Mascarenhas Pessoa
Secretária Mun. de Educação
Monte Alegre do Piauí-PI

Id:12525E1968F27844

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - CME
RESOLUÇÃO CME/MONTE ALEGRE(PI) Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Renova, até 31 de dezembro 2025, a autorização de funcionamento da Creche e Pré-Escolar Pequeno Polegar, na cidade de Monte Alegre do Piauí/PI, para ministrar o curso de Educação Infatil.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME nº 20220102002,

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 01/2022, aprovado na Sessão Plenária do dia 25 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento da **CRECHE E PRÉ-ESCOLAR PEQUENO POLEGAR**, Rede Pública de Ensino da cidade de Monte Alegre do Piauí, – Zona Rural deste município, CEP 64.940-000, para ministrar o curso de Educação Infantil..

2º - Determinar, ainda, que a escola dê publicidade a este ato autorizativo

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre do Piauí, 28 de março de 2022.

Norma Cristina Nogueira Duailibe
Presidente do CME

HOMOLOGO a Resolução CME nº 02/2022 do Conselho Municipal de Educação, 29 de março de 2022.

Alline Lustosa Mascarenhas Pessoa
Secretária Municipal de Educação

Alline Lustosa Mascarenhas Pessoa
Secretária Mun. de Educação
Monte Alegre do Piauí-PI